



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1665/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – (PSS) – (Empregado Público), que abaixo especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 198/2023 em 23/10/2023.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a **partir de 24/10/2023**, a Sr^a. SHIRLENE JULIANO DA SILVA – Matr. 360630 – cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – (PSS), nomeada desde 08/02/2023, conforme Contrato por Prazo Determinado n°. 21/2023 de 08/02/2023.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23 de outubro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal